



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 07/2023

Excelentíssimo Senhor

Gerivaldo Alves Resende Junior

Presidente da Câmara Municipal de Itabi

CÂMARA DE VEREADORES
ITABI - SERGIPE

APROVADO

EM 25/05/2023

Gerivaldo Alves Resende Junior
PRESIDENTE

O Projeto de Lei Nº 07 de Maio de 2023, declara o “Grupo de Oração Terço dos Homens”, como Patrimônio Cultural e Imaterial da Cidade de Itabi Sergipe.

Art. 1º Institui como Patrimônio Cultural e Imaterial da Cidade de Itabi, o “Grupo de Oração do terço dos homens”, que organiza as atividades religiosas no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Murilo Resende Santana
Murilo Resende Santana

Vereador

Praça Pedro Vieira de Menezes, nº 175 – Centro – Itabi/SE – CEP 49870-000

Fone: (79) 3314-1316 / CNPJ 32.728.164/0001-26 /E-mail: camaraitabi@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

Justificativa

O Terço dos Homens de Itabi foi criado no dia 8 de setembro de 1936, pelo Frei Peregrino, onde a intenção era reunir os homens da época, pois na região, de Itabi a Canhoba, habitava o bando de lampião, e o Frei criando esta união, em celebração do terço, aglomerava pessoas, dificultando as ações do bando, que invadiam comércios e igrejas, assim como, atravessadores na região.

Além disso, Itabi contava com homens de muita fé, da qual continuam até os dias de hoje, onde o Frei Missionário de Penedo encontrou na comunidade denominada "Vila Providencia" o âmbito ideal para desenvolvimento das atividades, com todo apoio.

O terço conta com mais de 100 homens, esse grupo tem valorizado o lado religioso dos próprios, desenvolvendo uma devoção que o leva e reconquista o seu lugar diante de Deus, apresentando a reza e elevando sua família também à oração.

No mais, o terço dos homens tem sido instrumento de transformação de homens de várias idades, sobretudo, nas centenas de famílias da nossa cidade e já reconhecido em todo país.

O terço dos homens já é patrimônio histórico estadual, Projeto de Lei do Deputado Garibaldi Mendonça, em dezembro de 2016, como também o seu dia, 08 de setembro, pelo Ex. Deputado Federal André Moura.

Murilo Resende Santana
Murilo Resende Santana

Vereador

Praça Pedro Vieira de Menezes, nº 175 – Centro – Itabi/SE – CEP 49870-000

Fone: (79) 3314-1316 / CNPJ 32.728.164/0001-26 /E-mail: camaraitabi@hotmail.com